

ATA n.º 5

Concurso interno de acesso limitado para a categoria de agente graduado-principal

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas 16 horas e 15 minutos, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, 2750-281 Cascais, o Júri do concurso interno de acesso limitado para a categoria de agente graduado-principal, aberto pela deliberação da Câmara Municipal de 18 de julho de 2023, referente à proposta n.º 834-2023, cujo aviso de abertura foi afixado a 27 de outubro de 2023 no atendimento do Departamento de Recursos Humanos, na sala dos Agentes do Departamento de Polícia e Fiscalização e publicado na página eletrónica do Município.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente: Jerónimo Torrado, Diretor do Departamento de Polícia e Fiscalização;

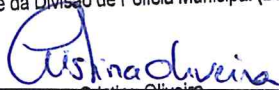
1.º Vogal: Cristina Oliveira, Chefe da Divisão de Polícia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto elaborar a decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, uma vez que já se procedeu à aplicação do único método de seleção – a avaliação curricular, cujos resultados ficaram vertidos no anexo I da Ata 3.
2. Na sequência da graduação das valorações obtidas na avaliação curricular, o Júri constatou que existem dois candidatos em igualdade de valoração, razão pela qual teve de recorrer aos critérios de preferência previstos no n.º 1 do artigo 37.º do sobredito diploma legal e, caso o empate persistisse, aos elencados no ponto 11 do Aviso de abertura do presente concurso.
3. Analisando, em concreto, as duas situações de igualdade de valoração verificadas entre os candidatos **Belarmino Caetano Vilar** e **Sónia Isabel Bizarro Silva**, cumpriu ao Júri desempatar-las, uma vez que ambos obtiveram uma classificação final de 19,10 pontos.
4. Não permitindo as alíneas do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, desempatar as valorações, o Júri lançou mão do primeiro critério de ordenação preferencial definido na alínea a) do ponto 11 do Aviso que determina que se atenda à “avaliação de desempenho qualitativa do biénio 2021-2022” obtida por cada candidato.

5. Nesta conformidade, verificou o Júri que a candidata **Sónia Isabel Bizarro Silva** obteve no referido biénio a avaliação de "Excelente" e o candidato **Belarmino Caetano Vilar** almejou a avaliação de "Relevante", o que determina o posicionamento da candidata **Sónia Isabel Bizarro Silva** em **1.º lugar** e o posicionamento do candidato **Belarmino Caetano Vilar** em **2.º lugar**, respetivamente.
6. A ordenação dos candidatos é a que consta do anexo I à presente Ata sendo que, para todos os efeitos, dela é parte integrante.
7. Concluída a tarefa de desempatar as duas situações de igualdade de valoração final ocorridas, o Júri deliberou, ainda, e de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, que os candidatos irão ser notificados e informados que dispõem de um prazo de 10 dias úteis para que, em sede de audiência dos interessados, possam vir dizer o que lhes aprouver sobre a valoração da sua avaliação curricular e inerente ordenação final, o que deverão fazer através de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 17 horas e 22 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização Diretor de Departamento	Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização Chefe da Divisão de Polícia Municipal (DPOL)	
		
Presidente do Júri	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo
Jerónimo Sanches Torredo (Intendente)	Cristina Oliveira (Subordinário)	